



Código de Ética e Conduta

Associação Cultural e Social Lona na Lua

Associação Cultural e Social Lona na Lua

CNPJ: 13.191.238/0001-93

Sede: Rua Admário Alves de Mendonça, 121 - Centro / Rio Bonito - RJ

Filial: Rua Presidente Dutra, S/N - Centro /Tanguá - RJ

ÍNDICE

1. O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	3
2. CRENÇAS E VALORES	3
3. NOSSAS CONDUTAS.....	4
4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

1. O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta estabelece regras e diretrizes para a tomada de decisão ética e responsável, a boa conduta, o desempenho de atividades profissionais, administração de conflitos de interesse e valorização da diversidade.

O Código aplica-se igualmente a todos os membros da organização, sejam eles conselheiros, gestores, funcionários, consultores, prestadores de serviço, estagiários e aprendizes, além dos demais envolvidos com a Associação Cultural e Social Lona na Lua, como membros ou representantes de organizações parceiras e quaisquer outros indivíduos, grupos ou organizações, que tenham uma relação formal/contratual com a Associação, além de doadores, patrocinadores, voluntários, jornalistas e outras pessoas durante participação em atividades ou visita aos centros mantidos pela organização.

É fundamental a leitura e compreensão integral do Código Ética e Conduta por todos, para o comprometimento e cumprimento das disposições deste Código.

2. CRENÇAS E VALORES

1. Todas as pessoas possuem capacidades e habilidades individuais potenciais e singulares, independente de classe social ou situação de vulnerabilidade em que estão inseridas.
2. Toda pessoa solidária e comprometida com nossa causa é um voluntário em potencial.
3. Todo trabalho voluntário desenvolvido pela organização deve trazer retorno para os membros da comunidade e para as pessoas que o realizam.
4. A oferta de oportunidades e serviços pela organização é gratuita, mas envolve uma relação mútua de comprometimento e confiança, livre de discriminação étnico-racial, gênero, orientação sexual, política ou religiosa.
5. A relação de troca e cooperação entre empresas, indivíduos e organizações com os projetos do Lona na Lua perpassam pelo respeito, transparência, aprendizado entre os atores e compreensão das diferenças.

6. Um modelo de desenvolvimento social e econômico local sustentável perpassa pelo empoderamento dos indivíduos, das organizações e das famílias que vivem no território.
7. Igualdade, equidade e universalidade das políticas e iniciativas de valorização da diversidade na associação.

3. NOSSAS CONDUTAS

No exercício da governança, a Associação Cultural e Social Lona na Lua compromete-se a:

- Produzir e registrar seus relatórios, atas e balanços de forma adequada, consistente e inteligível, disponibilizando e tornando público tais documentos, prezando pelos princípios de transparência e acessibilidade à informação;
- Produzir relatório anual de atividades publicizando as ações desenvolvidas em prol dos objetivos presentes em seu Estatuto;
- Conduzir suas ações e tomadas de decisão com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus mantenedores, apoiadores, patrocinadores, parceiros, colaboradores, voluntários, fornecedores, comunidade e sociedade em geral;
- Estabelecer parcerias e acordos de forma justa e honesta, sem auferir vantagens ou favorecimentos indevidos, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;
- Manter em sua diretoria somente indivíduos que atestem sua idoneidade por meio da apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais.
- Valorizar e estimular a presença da Diversidade na composição da Diretoria da associação de forma que este reflita a existente na sociedade e, por meio dela enriqueça suas estratégias de atuação para acolher os diversos tipos de colaboradores, voluntários, parceiros e beneficiários.

Na relação com seus colaboradores e voluntários, a Associação Cultural e Social Lona na Lua compromete-se a:

- Tratar todos os seus colaboradores e voluntários com respeito e cordialidade;

- Assegurar que nenhum colaborador ou voluntário receba tratamento discriminatório por sua raça, origem étnica, nacionalidade, classe/posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, orientação política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- Respeitar e valorizar a diversidade social e cultural no ambiente de trabalho;
- Disponibilizar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro, estabelecendo uma comunicação efetiva, em que sugestões, consultas e críticas são recebidas pela direção;
- Prover a todos os colaboradores, incluindo estagiários e jovens aprendizes, condições para o aprimoramento de competências;
- Informar a diretoria da Associação e gestores sobre qualquer tipo de condição de saúde que o impossibilite da realização de determinadas atividades, apresentando laudo e atestado médico quando necessário;
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
- Comunicar de forma transparente as decisões, ações, impactos e utilização de recursos pela Associação que afetam o trabalho dos colaboradores e voluntários.

Na relação com seus colaboradores e voluntários, a Associação Cultural e Social Lona na Lua espera que cada indivíduo se comprometa aos seguintes termos:

a) Em relação ao respeito, colaboração e conduta no ambiente de trabalho:

- Cumprir com o empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho;
- Não praticar atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, estando sujeito às sanções prevista em legislações pertinentes;
- Manter padrões elevados de conduta pessoal e profissional, responsabilizando-se por sua apresentação e suas ações, evitando aquelas que possam prejudicar a capacidade de desempenhar o trabalho ou que possam desacreditar o trabalho da Associação;

- Praticar a solidariedade e a colaboração mútua, buscando ações colaborativas entre a equipes e seus centros;
- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na organização;
- Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa;
- Comunicar aos superiores hierárquicos qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
- Não acessar conteúdo adulto, pornográfico, material terrorista ou censurados nos computadores da Associação;
- Não é permitido possuir e/ou consumir drogas ilícitas e álcool no ambiente de trabalho, exceto o consumo de álcool moderado em eventos sociais.

b) Em relação à confidencialidade e sigilo das informações:

- Prezar pela confidencialidade das informações da Associação, abstendo-se de utilizá-las em proveito próprio ou de terceiros;
- Manter sigilo sobre dados pessoais e propriedade intelectual de patrocinadores e doadores, pessoas físicas e jurídicas, bem como utilizar essas informações exclusivamente na execução de atividades institucionais;
- Divulgar e publicar documentos apenas com prévia e expressa autorização dos gestores da organização e/ou seu Conselho Diretor;
- Manter este comprometimento de sigilo de informações confidenciais mesmo depois de encerrado o vínculo com a Associação.

c) Em relação à segurança e uso dos espaços da Associação:

- Manter e zelar pela limpeza e organização, colaborando na manutenção do ambiente de trabalho e utilizando com bom senso as instalações dos centros da Associação;
- Cooperar com a manutenção da segurança no trabalho cumprindo com todas as normas relacionadas ao tema;
- Proteger os recursos da Associação, utilizando equipamentos (inclusive de informática), máquinas e materiais de propriedade da instituição e demais recursos institucionais de forma cuidadosa e sustentável, protegendo contra fraude, roubo e outros danos e evitando toda forma de mau uso ou desperdício;

- Em situações de risco à segurança individual, como problemas de infraestrutura, enchentes ou conflitos no território, comunicar imediatamente aos gestores da Associação e demais frequentadores, seguindo medidas de proteção que permitam que todos mantenham-se em segurança;
- Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da Associação.

d) Em relação a atividades políticas:

- Zelar pela manutenção do caráter político apartidário da Associação;
- A Associação respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político, devendo tal participação ocorrer no tempo livre e à custa do próprio Colaborador;
- Deixar sempre claro que manifestações político-partidárias pessoais são suas apenas, zelando pela independência da Associação;
- Nunca se utilizar de recursos, do espaço e da imagem da Associação para atender a interesses político-partidários pessoais de quaisquer Colaboradores ou demais públicos de interesse.

Na relação com seus beneficiários e público-alvo, a Associação Cultural e Social Lona na Lua espera que esses se comprometam aos seguintes termos:

- Chegar no horário das aulas e atividades propostas;
- Manter frequência e comprometimento com os cursos e atividades em que está inscrito;
- Respeitar a opinião dos outros e aprender a lidar com as diferenças;
- Não praticar bullying ou qualquer comportamento de constrangimento, intimidação e humilhação com colegas de turma, mas também com profissionais da Associação;
- Não trazer ou expor intimidades ou particularidades da vida pessoal de alguém do grupo, expondo sem consentimento;
- Manter uma vestimenta e comportamento adequados ao ambiente de aprendizagem;
- Manter e zelar por uma boa higiene e cuidado pessoal, sobretudo para atividades e momentos que envolvem a alimentação e manipulação de alimentos;
- Respeitar as dificuldades e o tempo de aprendizado de cada um;

- Prezar pela organização e limpeza do ambiente durante o período de aulas e cursos;
- Não utilizar o celular em sala de aula, a não ser em situações de emergência ou em que os professores e educadores permitam;
- Não comparecer ou trazer para os espaços do Lona na Lua qualquer tipo de substância ilícita, tóxica ou álcoolis, bem como não frequentar as atividades quando sob o uso dessas substâncias;
- Não acessar conteúdo adulto, pornográfico, material terrorista ou censurados nos computadores da Associação;
- Aprender a trabalhar em equipe e de forma colaborativa.

Na relação com fornecedores e a Associação Cultural e Social Lona na Lua compromete-se a:

- Contratar pessoas ou organizações que respeitem a legislação do País, e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais;
- Efetivar a contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parcerias com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Associação;
- Garantir a seleção dos fornecedores baseada na melhor relação custo-benefício para a instituição, não sendo permitido qualquer tipo de favorecimento.

Na relação com o território e a comunidade local, a Associação Cultural e Social Lona na Lua compromete-se a:

- Respeitar o meio ambiente e tomar atitudes ambientalmente responsáveis no território em que está situada, contribuindo para a sustentabilidade ambiental;
- Tomar atitudes socialmente responsáveis nas comunidades onde atuar, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade ambiental, econômica e social local.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Estas recomendações são acessíveis a todos os colaboradores e demais públicos de interesse, devendo ser observadas diariamente na execução das atividades relacionadas à Associação Cultural e Social Lona na Lua;
- A apuração de infrações e a deliberação sobre os casos de descumprimento ao Código de Ética caberão a um Comitê formado por 3 (três) membros designados pela Diretoria da Associação;
- Caberá ao Comitê instaurar averiguação do ato, fato ou conduta e tomar as providências disciplinares cabíveis;
- Perante o descumprimento do Código de Ética, os colaboradores podem ser advertidos verbalmente ou por escrito e, dependendo do caso suspensos, indiciados ou desligados.



<https://www.lonanalua.org.br/>

 /lonanaluaoficial

 @lonanalua

 (21) 99564-0609

Associação Cultural e Social Lona na Lua

CNPJ: 13.191.238/0001-93

Sede: Rua Admário Alves de Mendonça, 121 - Centro / Rio Bonito - RJ

Filial: Rua Presidente Dutra, S/N - Centro /Tanguá - RJ